



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Pampa  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

OFÍCIO nº 221/2021 - PROPPI

Bagé, 17 de novembro de 2021.

À Comunidade Acadêmica da Unipampa

Assunto: **Cadastro de Projetos de Pesquisa no Sistema Acadêmico de Projetos - SAP**

Prezada Comunidade Acadêmica.

Ao cumprimentá-los(as), reiteramos que desde o dia 20 de outubro está em funcionamento o módulo Sistema Acadêmico de Projetos (SAP) no GURI, que substituiu o Sistema de Informações de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE). Mais informações sobre o módulo estão disponíveis seguintes endereços:

<https://unipampa.edu.br/portal/unipampa-implementa-sistema-academico-de-projetos>

<https://www.youtube.com/watch?v=wzH-Jq709QM&t=9s>

<https://sites.unipampa.edu.br/atendimento/sap/>

Considerando a implantação do SAP, enviamos em anexo, orientações para o cadastro de Projetos de Pesquisa, bem como, o novo formulário de avaliação empregado pelas Comissões Locais de Pesquisa para avaliação dos projetos de pesquisa.

A PROPPI sugere o cadastro de projetos guarda-chuva, projetos amplos, que englobem diversos objetivos do mesmo estudo, com vigência de até 4 anos, ao invés do cadastro de projetos com objetivos pontuais. Isso facilita o levantamento de dados pela PROPPI sobre os projetos executados na instituição, bem como, facilita o trabalho dos próprios coordenadores dos projetos em relação a quantidade de relatórios que necessitam ser submetidos no sistema e com isso diminui-se a probabilidade de estar com pendências.

Salientamos alguns pontos importantes no que diz respeito ao cadastro de Projetos de Pesquisa:

- 1) Os projetos de pesquisa já cadastrados no SIPPEE e que não serão empregados para concorrer aos Editais e Chamadas Internas, não necessitam ser cadastrados novamente no SAP.
- 2) Projetos de pesquisa já cadastrados no SIPPEE e que serão empregados para concorrer aos Editais e Chamadas Internas deverão ser cadastrados no SAP.
  - a) Pode-se cadastrar o restante do projeto (desde que o tempo restante seja no mínimo de um ano).
  - b) Pode-se atualizar o projeto, incluir novos objetivos e atividades e este ter um período de vigência de até 4 anos a partir da data de cadastro do projeto no SAP.
- 3) Para os projetos cadastrados no SIPPEE deverá ser anexado relatório do projeto no SIPPEE, seguindo as orientações já vigentes (disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/propeq/projetos-de-pesquisa-2/>).

- 4) Os relatórios dos projetos de pesquisa cadastrados no SAP, deverão seguir as novas orientações (serão disponibilizadas posteriormente).
- 5) Não é permitido o cadastro de projetos de pesquisa com datas retroativas.
- 6) As bolsas de IC/IT vigentes até 2022 permanecerão no SIPPEE, tanto a substituição quanto a entrega dos relatórios será via SIPPEE.

As dúvidas referentes aos projetos de pesquisa podem ser sanadas pelo e-mail: [ic@unipampa.edu.br](mailto:ic@unipampa.edu.br) ou com as Comissões Locais de Pesquisa.

Atenciosamente,

**Fabio Gallas Leivas**

**Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/11/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0667900** e o código CRC **507689C9**.

**Referência:** Processo nº 23100.002108/2021-47

SEI nº 0667900